

**PARECER DA RELATORA, PELA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E
JUSTIÇA E DE CIDADANIA, AO PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 144, DE
2012.**

A SRA. MANUELA D'ÁVILA (PCdoB-RS. Para emitir parecer. Sem
revisão da oradora.) - Pela constitucionalidade, juridicidade e boa técnica
legislativa, Sr. Presidente.